



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e
2 vinte minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida
4 da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans
5 Simões (Maceió-AL), sob a presidência da Magnífica Reitora, Prof^a. Maria Valéria Costa Correia,
6 contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor),
7 Luísa Nascimento Oliveira (Rep. da PROGINST), Prof^a. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD),
8 Prof. André Lage Freitas (Rep. da PROPEP), Carolina Golçalves de Abreu (PROGEP), Analice
9 Dantas Santos (PROEST), Prof^a. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre
10 de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa
11 dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof^a. Márcia Rocha
12 Monteiro (FAU), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva
13 (FALE), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL),
14 Prof^a. Maria Virginia Borges Amaral (FSSO), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof.
15 Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. José Vicente
16 Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores (ICHCA) e Prof. José Carlos Almeida de
17 Lima(IM). Representantes Docentes: Prof. Amaro Monteiro de Carvalho Filho, Prof. Edson de
18 Souza Bento, Prof. Thiago Leandro da Cruz Neto, Prof^a. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, Prof.
19 Luiz Antonio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos e Prof^a. Ana Maria Vergne de Moraes
20 (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: José Ulisses Filho, Joubert de Lima Lessa,
21 Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira, Giselle de Souza Vicente, Davi Menezes
22 Fonseca e Valdelice Silva de Oliveira. Representantes Discentes: Jonathan Napoleão dos Santos
23 e Nélida Fernanda Inácio da Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº de**
24 **Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, a Presidenta do Conselho dá
25 início aos trabalhos da sessão. **II – Ordem do Dia: 1) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO**
26 **CONSUNI/2016:** A Presidenta esclarece inicialmente que a presente reunião ocorre em
27 cumprimento ao artigo 29 do Regimento Interno do CONSUNI, em decorrência da solicitação
28 apresentada por 19 (dezenove) membros deste Colegiado pedindo a convocação de sessão
29 extraordinária para tratar de questões relacionadas ao processo eleitoral de escolha de
30 membros do Conselho Universitário, conforme abaixo-assinado apresentado. É procedida a
31 leitura do referido documento, o qual segue seu registro integral, nos seguintes termos:

32 -----

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

“ABAIXO-ASSINADO

À Presidenta do CONSUNI,

Considerando a publicação dos Editais nº 01 (CONVOCAÇÃO), 02 (DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS) e 03/2016 (PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO), nós, abaixo assinados, vimos, através desta comunicação, manifestar nossa indignação diante dos procedimentos adotados, e solicitar de Vossa Magnificência uma reunião extraordinária para tratar das questões referentes ao pleito, conforme considerações a seguir:

Inicialmente, é necessário colocar que, em que pese as prerrogativas da Reitoria em designar os membros da comissão eleitoral, esse procedimento, em todos os pleitos anteriores, sempre foi discutido pelo CONSUNI;

É também questionável a composição da comissão eleitoral, formada apenas por técnicos-administrativos, não contando na mesma a presença de docentes, embora seja essa uma eleição para as duas categorias, e sendo o CONSUNI composto por 70% de docentes;

A opção pela votação eletrônica, que representa uma alteração substancial ao processo eleitoral, não foi apresentada nem discutida no CONSUNI, causando uma série de dúvidas, inclusive podendo tornar questionável a lisura do processo eleitoral, uma vez que os dados (votos) são manipulados em um sistema que é administrado pela própria gestão central da Ufal, parte interessada no processo;

Considerando que o processo, mesmo sem discussões, se pretende eletrônico, não vemos razão para estender a eleição por 02 (dois) dias, uma vez que sempre foi realizada em dia único, mesmo na forma presencial. O novo procedimento coloca em risco e suspeição a lisura do processo e não se coaduna com as regras democráticas, uma vez que até as eleições para Presidente, Governadores, Deputados, Prefeitos e Vereadores são realizadas em um único dia, reduzindo assim a insegurança subreptivo na apuração dos resultados.

Por fim, no que se refere ao item DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS (Edital Nº 03/2016) observamos que no caput do artigo 8º, bem como em seu inciso 1º, fica dito que os membros terão acesso ao Relatório Geral e conclusivo a ser fornecido pelo NTI podendo ter a presença de representantes das chapas



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

64 concorrentes (grifos nossos), o que não deixa a comunidade em geral, nem os candidatos em particular, em posição
65 confortável, pois como já dito acima, a extração dos dados do sistema não é etapa que possa ser acompanhada pelos
66 interessados.

67
68 Diante do arazoado acima, reiteramos a Vossa Magnificência. o pedido de revisão desses procedimentos
69 adotados pela comissão eleitoral, decididos à revelia de boa tradição democrática da Universidade, levando esses
70 procedimentos para discussão, em seção extraordinária do nosso Conselho, a ser agendada antes do dia da votação.

71
72 Assinam:

73 José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), João Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Augusto Aragão de
74 Albuquerque (FAU), Eliane Barbosa da Silva (FALE), José Carlos Almeida de Lima (IM), Carlos Jacinto da Silva
75 (IF), Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Anderson de Barros Dantas (FEAC), Marta de Moura Costa (CEDU),
76 Francine Santos de Paula (IQB), Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Marcus de Melo Braga (IC), Emerson Silva
77 de Oliveira (Téc.-Adm.), Jarman da Silva Aderico (Téc.-Adm.), Wellington da Silva Pereira (Téc.-Adm.), José Ulisses
78 Filho (Téc.-Adm.), Edson de Souza Bento (Docente), Luiz Antonio Palmeira Cabral (Docente) e Ruth Vasconcelos
79 Lopes Ferreira (Docente).” -----

80
81 Prosseguindo, a Presidenta solicita a leitura e registro em Ata do posicionamento da
82 Administração Superior em resposta à este assunto. -----

“ELEIÇÕES CONSUNI

- PRONUNCIAMENTO -

83
84
85
86
87
88 A Magnífica Reitora da UFAL, Maria Valéria Costa Correia, em resposta ao **Abaixo-assinado** subscrito por 19
89 (dezenove) conselheiros do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL), e apresentado no âmbito do Processo nº
90 23065.025189/2016-60, aberto pelo professor José Vicente Ferreira Neto, Diretor do IGDEMA, e dirigido ao Gabinete
91 da Reitoria no dia 19 de agosto de 2016, requerendo a **CONVOCAÇÃO de Sessão Extraordinária do CONSUNI e a**
92 **REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS adotados pela Comissão Eleitoral** designada pela Reitora para conduzir o
93 processo de escolha da representação dos segmentos **DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO** junto ao CONSUNI,
94 passa a responder:

95 96 **1. Do questionamento dos atos da Reitora:**

97 98 **1.1 Da discussão dos PROCEDIMENTOS pelo CONSUNI:**

99
100 Os procedimentos de eleição para membros do Conselho Universitário não têm sido objeto de deliberação pelos
101 conselheiros. Mais particularmente, não é correta e nem verídica a afirmação de que a designação dos membros da
102 Comissão Eleitoral responsável pelo processo, **“em todos os pleitos anteriores, sempre foi discutida pelo Consuni”**.
103 Não foram identificados, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores
104 (SECS), no âmbito do processo supracitado, nenhum registro em atas, convocação formal, parecer ou relatório do
105 CONSUNI acerca de deliberação sobre as regras ou procedimentos de eleição para este Conselho, nem sobre a
106 designação e/ou homologação dos membros da referida Comissão. Nem mesmo as regras da eleição para a Reitoria
107 são deliberadas pelo CONSUNI, apenas há registro de discussões sobre regras gerais das eleições para Unidades
108 Acadêmicas, onde as suas especificidades são tratadas nas respectivas comissões designadas pelos Diretores, inclusive
109 com autonomia de regramento em que algumas adotam pesos percentuais de voto diferentes.

110
111 As regras específicas sobre a eleição para o CONSUNI são elaboradas por sua Comissão Eleitoral com base nas
112 regras gerais postas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFAL. O Regimento Geral, em particular, no artigo 3º, do
113 Capítulo I, estabelece que:

114
115 § 5º - A Coordenação das eleições de que tratam os parágrafos anteriores será de responsabilidade da
116 Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores, salvo quando as respectivas entidades representativas
117 usarem o direito de avocar a condução do processo.

118
119 Em observância ao referido parágrafo, as comissões eleitorais, instituídas no decurso da boa tradição
120 democrática da UFAL, têm asseguradas autonomia e amparo legal para estabelecer as regras da eleição, dentro das
121 normas e princípios do Estatuto e do Regimento Geral. Amparado neste horizonte normativo e de inspiração
122 republicana e democrática, os questionamentos que surgem em processos eleitorais devem ser remetidos diretamente,
123 via recurso, às respectivas comissões, que respondem pelas decisões tomadas de forma autônoma e independente. Não
124 há previsão, portanto, entre as competências privativas do CONSUNI, para a definição de regras sobre as eleições de
125 seus membros. E a evocação dessa possibilidade, em pleno curso do processo eleitoral, pode gerar danos à imagem da
126 instituição.

127 128 **1.2 Da composição da Comissão Eleitoral - ausência de docentes**

129



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

130 Quanto à composição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros representantes dos
131 segmentos docente e técnico-administrativo junto ao CONSUNI, estabelece o Regimento Geral, em seu Art. 119, apenas
132 que:

133 *O processo de escolha dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente para*
134 *compor o Conselho Universitário, na forma prevista nos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 3º deste Regimento Geral,*
135 *será instaurado pelo/a Reitor/a [...].*

136
137 Contudo, não é estabelecida normatização específica sobre a forma de composição dessa Comissão Eleitoral.
138 Das 06 (seis) últimas eleições ocorridas, em 04 (quatro) a Comissão era composta apenas por técnicos-administrativos.
139 Somente na composição de 02 (duas) Comissões houve a participação de 01 (um) docente como membro, em 2010 e
140 2012, como pode ser verificado na tabela a seguir:

Membros da Comissão	Ano da Eleição
<i>Ivone Ribeiro, Pedro Manoel e José Ulisses (Todos Técnicos-Administrativos)</i>	2004
<i>Rômulo Rogério, Miguel Rodrigues e Paulo Carvalho (Todos Técnicos-Administrativos)</i>	2006
<i>Rômulo Rogério, Bruno César e Alan Silva (Todos Técnicos-Administrativos)</i>	2008
<i>Rômulo Rogério, Paulo Carvalho (Técnicos-Administrativos) e Sandra Nunes (Docente)</i>	2010
<i>Rômulo Rogério, Paulo Carvalho (Técnicos-Administrativos) e Sandra Nunes (Docente)</i>	2012
<i>Rômulo Rogério, Claudia Inoue e José Adailton (Todos Técnicos-Administrativos)</i>	2014

142
143 Observa-se, consultando a tabela, que dentre os membros da Comissão Eleitoral que coordena o pleito atual,
144 figuram dois servidores técnico-administrativos que já participaram da composição de várias dessas comissões,
145 Rômulo Rogério, Secretário da SECS, que presidiu 06 (seis) eleições anteriores, e Paulo Carvalho que participou
146 como membro em 03 (três) ocasiões, atestando a experiência desses servidores na condução de processos similares.

147
148 Não obstante a valorosa contribuição dos servidores técnico-administrativos, ao longo dos últimos 12 anos, para
149 a boa tradição democrática nos trabalhos atinentes à organização das eleições para o CONSUNI, a composição da
150 Comissão Eleitoral para o pleito de 2016 foi ampliada, a partir da publicação da Portaria 1336/2016-GR, de 19 de
151 agosto de 2016, com a participação de 02 (dois) membros docentes, a Professora e Conselheira Iracilda Lima do ICBS
152 e o Professor Eduardo Setton, lotado no CTEC, além da garantia de participação de um membro de cada entidade
153 sindical - ADUFAL e SINTUFAL - como observadores do processo.

154 **2. Dos questionamentos aos atos da Comissão Eleitoral**

155 **2.1 Da votação eletrônica:**

156
157 Não há registro de normas na UFAL sobre a forma da eleição, se por voto físico ou eletrônico. Cabe à Comissão
158 Eleitoral definir as regras do processo de eleição. Por exemplo, as eleições para Reitoria da UFAL dos anos de 2003 e
159 2007 foram realizadas eletronicamente, momento em que a Prof.^a Ana Dayse Rezende Dórea foi democraticamente
160 eleita. As eleições da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são realizadas por meio eletrônico desde 2008. Em outras
161 Instituições de Ensino Superior (IES), os processos eleitorais por esse meio já fazem parte do cotidiano: O Instituto
162 Federal de Educação de Alagoas (IFAL) faz a votação de seu Conselho por meio eletrônico no seu site oficial. Várias
163



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

164 *Universidades públicas, federais e estaduais realizam a eleição para os seus conselhos universitários com votação por*
165 *meio eletrônico (UFRN, UFS, UFPA, IFSC, USP, etc). Para além dos muros universitários, várias entidades realizam*
166 *seus processos eletivos por meio eletrônico, não só por sua agilidade, mas também pela segurança garantida pelos*
167 *sistemas informatizados. Como exemplo temos a Associação Nacional de História (ANPUH) e mesmo a Sociedade*
168 *Brasileira de Computação que utiliza um software livre para a eleição de seus membros.*

169
170 *É gravíssimo o questionamento sobre a lisura do processo eleitoral através da opção pela votação eletrônica sob*
171 *a alegação de que “os dados (votos) são manipulados em um sistema que é administrado pela própria gestão central*
172 *da Ufal, parte interessada no processo” (Processo 23065.025189/2016-00, fl. 1.). É fundamental registrar, mais uma*
173 *vez, que as eleições da CPA são realizadas por esse sistema, sob gestão do NTI, desde 2008, e que, por sua vez, esse*
174 *integra todo um sistema informatizado que regula o fazer administrativo e acadêmico da Universidade há anos. Fazer*
175 *essa alegação é colocar em xeque todos os processos eleitorais realizados para a CPA nas gestões anteriores e mesmo*
176 *os dados lançados nos sistemas de gestão de pessoal (relativos a salários, férias, etc.) e no sistema acadêmico*
177 *(relativos à notas e frequências) adotado pela Universidade há anos e mantidos pelo NTI (e anteriormente pelo antigo*
178 *NPD), órgão de apoio administrativo da instituição e dirigido, quase sempre, por profissional advindo dos quadros do*
179 *Instituto de Computação (IC) da UFAL.*

180
181 *A decisão sobre realizar a votação por meio eletrônico foi tomada pela comissão eleitoral. Posteriormente a*
182 *Comissão Eleitoral emitiu novo Edital (04/2016 de 22 de agosto) estabelecendo novas regras para que a votação se dê*
183 *por meio físico (cédula), nos mesmos moldes da última eleição para o CONSUNI, em atendimento aos recursos*
184 *apresentados à Comissão pelas servidoras do Hospital Universitário, Risonilda Costa da Silva (Processo*
185 *23065.025210/2016-27) e Giselle de Souza Vicente (Processo 23065.025209/2016-01) que requereram:*

186
187 *[...] que a urna do HUPAA seja por cédula, pelo fato de a maioria dos servidores não terem acesso ao*
188 *sistema devido às particularidades e rotinas do referido órgão, visando assim garantir que os*
189 *trabalhadores do Hospital não sofram prejuízos quanto ao direito de participar do processo*
190 *democrático de escolha de seus representantes. (Processo 23065.025209/2016-01. Fl. 01.).*

191
192 *Portanto, a razão da mudança por parte da Comissão, baseou-se na inviabilidade técnica de realizar a eleição*
193 *eletrônica no Hospital Universitário e na necessidade de se manter a uniformidade de procedimentos na eleição. Desse*
194 *modo não foi o questionamento, sem base fática, da confiabilidade do voto eletrônico, registrado no Abaixo-assinado*
195 *que requereu a convocação da presente Reunião Extraordinária do CONSUNI, o motivo dessa alteração.*

196
197 *Um dos grandes avanços da Democracia brasileira foi o estabelecimento da votação eletrônica, que trouxe mais*
198 *segurança aos pleitos, bem como a agilidade ao processo de votação e apuração de seus resultados. A UFAL não pode*
199 *se furtar de, no futuro, vir a adotar, em todos os seus pleitos, o meio eletrônico, facilitando o acesso de todos e todas*
200 *ao direito do voto.*

201
202 *São temerários os questionamentos sobre a manipulação de votos, que recaem sobre a Comissão Eleitoral, sobre*
203 *a gestão superior da UFAL e, lamentavelmente sobre os técnicos. Os membros da comissão eleitoral são servidores*
204 *públicos e essas alegações são ofensivas e repercutem não apenas no âmbito da sua atuação profissional, mas,*
205 *também, em seus direitos pessoais e individuais.*

206
207 *Além de tudo isso, a Comissão Eleitoral tem autonomia para organizar e disciplinar o pleito para o CONSUNI.*
208 *Portanto, diante de qualquer indício e/ou prova de irregularidade durante o processo de eleição, é legítimo que se*
209 *dirija a ela a denúncia formal, pois essa será apurada de acordo com as resoluções e normas em vigor,*
210 *independentemente de ser o processo analógico ou digital.*

2.2 Da Votação em dia único:

211
212
213
214 *Não há norma definida na legislação sobre a quantidade de horas para a votação. A opção pelo modelo de 30*
215 *horas feita originalmente pela Comissão Eleitoral (Edital 03/2016 de 17 de agosto) privilegiava a ampla participação*
216 *dos servidores na votação para os membros do CONSUNI. O fato de as eleições para Presidente, Governador e*
217 *Prefeito serem realizadas em um único dia não se deve à possibilidade de fraude. A definição sobre as horas e*
218 *procedimentos da eleição dizem respeito às questões de viabilidade técnica e alcance ao eleitorado.*

219
220 *Portanto, não é correto afirmar que “O novo procedimento coloca em risco e suspeição a lisura do processo e*
221 *não se coaduna com a regras democráticas” (Processo 23065.025189/2016-00, fl. 2.). Pode-se afirmar que, ao*
222 *contrário, a realização das eleições em mais de um dia, garante o mais amplo exercício do direito ao voto e, portanto,*
223 *reafirma os princípios democráticos. Assim, por exemplo, as nossas entidades representativas, o Sintufal, a Adufal e o*
224 *DCE, fazem eleições, regularmente, no período de 02 (dois) dias.*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

2.3 Do não acompanhamento das chapas na extração dos dados pelo NTI

Não é correta a afirmação de que “a extração dos dados do sistema não é etapa que possa ser acompanhada pelos interessados” (Processo 23065.025189/2016-00, fl. 3.). Reafirmamos que a plataforma que seria utilizada é a mesma aplicada nos questionários de avaliação e na modalidade de escolha dos membros da CPA, desenvolvidos pelo NTI desde o ano de 2008, e que tiveram o acompanhamento da PROGRAD à época. Os representantes das chapas poderiam, sim, acompanhar os trabalhos do NTI na extração dos dados da votação, garantindo a transparência do processo eleitoral. Ao se colocar em suspeição esse sistema, todos os demais sistemas da Universidade, também, ficam colocados sob suspeita, pois eles foram desenvolvidos e/ou implantados pelo mesmo Núcleo de Tecnologia da Informação, o que desprestigia o trabalho realizado por seus servidores nos últimos anos.

DECISÃO

Diante dos argumentos acima expostos, o requerimento feito à Magnífica Reitora para a **revisão dos procedimentos adotados** pela Comissão Eleitoral, **NÃO PODE SER DEFERIDO**, seja por não caber a intervenção da dirigente máxima da universidade, nem desse Conselho, sobre os trabalhos da Comissão Eleitoral, sob pena de macular a autonomia dessa Comissão na organização e disciplinamento do processo em questão, respeitando-se os princípios democráticos e republicanos que têm balizado a condução dos processos eleitorais na UFAL, seja por já terem sido atendidos os pleitos, restando sem objeto a referida demanda.

Por fim, mesmo diante do estranhamento dos argumentos e do procedimento adotado pelos requerentes no Abaixo-assinado, dirigido à Reitora e não à Comissão Eleitoral, mas buscando-se garantir os preceitos estatutários e regimentais, foi convocada a presente Sessão Extraordinária do CONSUNI, com o fito de dirimir dúvidas e orientar aos senhores/as Conselheiros/as e à Comunidade Universitária para que todas as demandas referentes ao presente processo sejam remetidas e submetidas à apreciação da Comissão Eleitoral que tem conduzido sua atuação embasada nos preceitos estatutários e regimentais da UFAL, em consonância, ao contrário do afirmado no Abaixo-assinado, com a “boa tradição democrática da Universidade” (Processo 23065.025189/2016-00, fl. 3.).

Prof.^a MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
PRESIDENTA DO CONSUNI/UFAL
REITORA

Dando prosseguimento, a Presidenta abre a discussão e concede a palavra ao Secretário dos Conselhos e Presidente da Comissão Eleitoral, Rômulo Rogério Moreira Santos. O mesmo comenta sobre a sua indignação pessoal com relação ao que é posto no abaixo-assinado acerca da lisura e da possibilidade de manipulação de votos no processo eleitoral em curso. Desafia os dezenove conselheiros ou qualquer membro do Conselho Universitário e até mesmo da nossa Comunidade Universitária, se em algum momento houve discussão ou deliberação do CONSUNI sobre procedimentos de eleição ou de designação de membros para compor Comissão Eleitoral para escolha de integrantes do CONSUNI/UFAL, uma vez que não há nenhum registro formal, nenhuma convocação, nenhuma ata, nenhuma resolução, nenhum parecer, nenhum relatório, nenhum posicionamento individual ou coletivo, nenhuma gravação de áudio ou posicionamento à respeito, embora tal documento expresse que SEMPRE houve esta discussão neste colegiado superior sobre tal assunto. Afirma que participou direta ou indiretamente de todas as eleições para a escolha de Reitor desta Universidade e que nunca viu a necessidade de intervenção do CONSUNI perante a autonomia das diversas comissões eleitorais em funcionamento, em decorrência da operacionalidade e execução de suas atividades regulares. Lamenta que os representantes do seu segmento Técnico-Administrativo, que assinaram este documento, perderam a oportunidade, no passado, de solicitar convocação extraordinária do CONSUNI para questões muito mais importantes do que esta, como por exemplo a ausência de eleição direta da Direção do HUPAA, fruto da luta e conquista democrática dos servidores. A falta de eleição paritária nas eleições de Unidades Acadêmicas como a que já ocorreu na FANUT em que os técnicos-administrativos participaram com direito à apenas 5% de peso eleitoral. A ausência de efetiva democracia no processo de escolha da última gestão da CIS (Comissão Interna de Supervisão dos Técnicos-Administrativos/PCCTAE) onde não ocorreu nenhuma eleição apesar dos candidatos inscritos, o que torna questionável a legitimidade desta comissão. Um outro assunto que também merecia a importância de solicitação de extraordinária do CONSUNI, na atual conjuntura, é a discussão acerca da Reforma Previdenciária, mas nenhum conselheiro se dispôs a tanto. Ressalta que essa é a segunda vez que percebe tentativas de interferência junto às comissões eleitorais instituídas, repetindo-se o que aconteceu na última eleição de Reitor da UFAL, onde ocorreu o afastamento



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

287 de diversos membros da comissão que teve de ser recomposta para concluir o processo
288 eleitoral. Conclui dizendo-se ofendido com os termos aqui colocados, afirmando que continuará
289 na condução dos trabalhos e que se orgulha em participar de mais um pleito, diante das
290 pessoas honestas que atualmente compõem a atual comissão, o Prof. Eduardo Setton, a Prof^a
291 Iracilda Lima e seus colegas técnicos, Paulo Sérgio e Patricia. É concedida a palavra ao
292 Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.), que afirma que assinou o abaixo-assinado
293 sem lê-lo e que reconhece e discorda de determinados termos postos neste documento.
294 Ressalta que o assinou porque os fins justificam os meios e entende ser este o melhor
295 momento para que o CONSUNI defina as regras das eleições para que não ocorram as
296 dificuldades existentes na última eleição de Reitor. As normas não devem ser feitas sem a
297 participação do CONSUNI. Informa que discordou antecipadamente, junto ao Secretário, de
298 várias decisões postas no edital, inclusive no que se refere à ausência de docentes na
299 comissão. O Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) aponta algumas incoerências nos editais
300 publicados, questionando quem são os eleitores e o horário de funcionamento da votação no
301 CECA. O Conselheiro José Vicente (IGDEMA) lamenta a resposta e o posicionamento da
302 Reitora, uma vez que só teve acesso a este documento apenas neste momento da reunião.
303 Lamenta e pede desculpas pelo mal-entendido sobre a lisura da comissão. Entende que a
304 intenção do abaixo-assinado foi de proporcionar que as regras da eleição deveriam ser
305 antecipadamente discutidas e aprovadas neste Conselho. As regras não são elaboradas
306 decodificadamente. Como exemplo não entende como um técnico que tenha a sua atividade à
307 noite fique impedido de votar. Se houve equívocos no processo, talvez a pressa de fazermos a
308 coisa correta nos levou a proceder desta forma. O Conselheiro Elton Santos (Rep. Docente)
309 externa a sua insatisfação com o nível de discussão posto neste momento e que poderiam ser
310 tratado de outra forma. Informa que ao saber das regras e da inovação da votação eletrônica
311 foi prontamente esclarecido pelo Presidente da Comissão. Se surpreende com o quorum desta
312 reunião e que muitas vezes não ocorre em outras oportunidades, principalmente por enxergar
313 que poderíamos discutir outras temáticas muito mais importante do que esta no Conselho. O
314 Conselheiro Augusto Aragão (FAU) também se diz surpreso com a resposta dada ao abaixo-
315 assinado como se fosse uma acusação contra a comissão. Afirma que é possível que a redação
316 possa ter sido esta, pois foi muito corrido o dia da elaboração e revisão do documento
317 apresentado, daí pede desculpas publicamente. Comenta que o mais importante é a discussão
318 sobre o formato da eleição e que, embora não haja registros formais, em vários momentos o
319 CONSUNI discutiu e refletiu sobre as normas de eleição de Reitor. O *CONSUNI* é o melhor
320 espaço para este debate e discussão. A Conselheira Giselle Vicente (Rep. Téc.-Adm.) esclarece
321 sobre o recurso apresentado à comissão eleitoral quanto à dificuldade de acesso ao sistema de
322 utilização do voto eletrônico pelos servidores do HU. A Conselheira Sandra Paz (PROGRAD)
323 lembra que antes mesmo de sermos gestores ou conselheiros somos também servidores e
324 educadores de uma instituição de educação superior. Enfatiza que o abaixo-assinado revela
325 afirmações muito graves como, lisura, manipulação, insegurança, revelia. Expressões que
326 dizem muito e colocam em dúvida a idoneidade das pessoas, geram instabilidades e colocam
327 em xeque, inclusive, a honestidade da Reitora. Além disso, há uma evidente desqualificação e
328 desrespeito com o trabalho desenvolvido pelos técnicos-administrativos na medida em que
329 considera que a ausência de docentes neste processo determina tais situações. O Conselheiro
330 Anderson Dantas (FEAC) argumenta que a resposta ao abaixo-assinado deveria ter sido feita
331 de forma prévia à esta sessão e afirma que nunca foi intenção do documento colocar ninguém
332 sob suspeição, embora considere que num passado recente isto era muito comum nos
333 documentos aqui apresentados aos gestores anteriores. Alerta que na primeira sessão
334 presidida pela atual Reitora, após a sua posse, solicitou à mesma que fosse trazido a este
335 Conselho propostas de regramento geral de processos de escolha na comunidade universitária.
336 Para que não haja regras estabelecidas apenas para cada momento eleitoral, ao sabor de cada
337 comissão instituída, buscando-se assim uma uniformidade de tais normas. Somente com uma
338 posição do Conselho Universitário isto poderá ocorrer, como acontece em outras
339 Universidades. Estranha a entrada de docentes na comissão após o envio do abaixo-assinado.
340 Questiona se as entidades sindicais foram consultadas sobre esta eleição do CONSUNI e se
341 haverá a realização da eleição para o Hospital Universitário, uma vez que se sente incomodado
342 em ver pessoas estranhas aos quadros da nossa Universidade estarem assumindo o comando



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

343 da Direção do HU, como se não houvesse servidores competentes para gerenciar tais postos
344 de direção. Reafirma a necessidade de ampliação do horário de votação para atender os cursos
345 noturnos nas Unidades Acadêmicas. O Conselheiro Amaro Monteiro (Rep. Docente) indaga
346 sobre os argumentos colocados no abaixo-assinado e os considera totalmente descabidos para
347 serem tratados neste Colegiado. Afirma que tal discussão é muito miúda para trazermos à
348 discussão e são evidentes que todas estas colocações poderiam ser remetidas à análise restrita
349 da Comissão Eleitoral. Ressalta que nem parece que estamos participando do Conselho
350 Superior de uma Universidade Federal de Ensino e que precisa ter mais bom senso nas suas
351 análises e discussões. A Conselheira Eliane Barbosa (FALE) esclarece que realmente o texto do
352 documento não tenha sido claro, sendo feito de forma apressada e reconhece que não se
353 sentiu totalmente confortável com os termos ali colocados, embora o tenha assinado pois o
354 mesmo atendia às dúvidas e questionamentos referentes ao processo eleitoral em curso.
355 Também pede desculpas se houve outro entendimento. Embora reconheça como positiva a
356 votação eletrônica, estranha tal mudança sem consultar a comunidade universitária nem o
357 CONSUNI previamente, inclusive com a restrição de proibir terminais de computador para esta
358 votação. Reafirma a necessidade de ampliar o horário de votação nos setores. A Conselheira
359 Analice Dantas (PROEST) convida os demais membros do CONSUNI a refletirem sobre a
360 adequação dos termos utilizados no documento apresentado ao Conselho Superior. Informa
361 que também já subscreveu diversos documentos para serem apreciados pelo CONSUNI e
362 sempre teve o cuidado em se preservar a integridade das pessoas, buscando-se apenas trazer
363 posições divergentes e questionamentos para discussão. Lembra que, junto com Risonilda, foi
364 trazido um requerimento para que fosse discutido no CONSUNI a recondução do Diretor do HU
365 e o efetivo rompimento da eleição tradicionalmente ali praticada, assunto este que foi sustado
366 e recusado pelo Pleno, da mesma forma como ocorreu com a discussão do Regimento Interno
367 do HU. Entende que o pedido de regramento de eleições na UFAL é justa e tem legitimidade
368 mas, o melhor momento para a apresentação de tal proposta foi quando este Conselho
369 deliberou pela modificação e atualização do nosso Estatuto e Regimento Geral da UFAL. O
370 Conselheiro Davi Fonseca (Rep. Téc.-Adm.) sente-se desconfortável, neste momento, como
371 tantos outros conselheiros, principalmente com um debate tão desfocado da realidade nacional
372 em que vivemos, de tentativas de desmonte da Universidade e de ataques aos direitos dos
373 trabalhadores. Afirma que se há divergências com os métodos aplicados pela comissão
374 eleitoral elas deveriam ser tratadas junto à esta mesma comissão. O Conselheiro Jarman
375 Aderico (Rep. Téc.-Adm.) admite que o documento apresentado foi terrivelmente redigido.
376 Questiona sobre o fato do processo ter começado com uma determinada regra e logo após as
377 incrições dos candidatos a mesma ter sido mudada. Quanto ao documento respondido, afirma
378 que a Reitora não deveria ter justificado nada, já que delegou à comissão a execução dos
379 trabalhos. Reforça a preocupação com a ampliação do horário de votação nos setores. Defende
380 a criação de um GT (Grupo de Trabalho) para iniciar a discussão das normas gerais das
381 eleições na UFAL. A Conselheira Elza Maria (Rep. Docente) considera que não há maiores
382 questionamentos sobre as pessoas que compõem esta comissão. Nesta instituição temos
383 pessoas divergentes e não desonestas. Incomoda-se com as questões que resvalam nas
384 relações entre docentes e técnicos na UFAL. Percebe as dificuldades sobre o uso da logística
385 dos sistemas eletrônicos para uma eleição. Concorde que este é o local dos principais debates
386 da Universidade, onde a eleição é uma temática tão importante quanto as demais e não
387 apenas nos momentos convenientes. O Conselheiro Carlos Jacinto (IF) afirma que este é um
388 momento louvável para discutirmos as falhas trazidas neste abaixo-assinado tanto quanto nas
389 oportunidades em que falhas foram trazidas por conselheiros, inclusive com determinadas
390 agressões. O Conselheiro André Lage (Rep. da PROPEP) ressalta que o CONSUNI é
391 efetivamente o espaço político de discussão, diferentemente de politicagem. Considera muito
392 sério que pessoas assinem um abaixo-assinado mesmo admitindo que não o leram ou que
393 discordam do seu teor. Estranha que a Direção do Instituto de Computação ao assinar este
394 documento tenha colocado em questionamento a atuação de ex-dirigentes do NTI (Núcleo de
395 Tecnologia da Informação) que implementaram tais sistemas e que são integrantes desta
396 mesma Unidade Acadêmica. Em se tratando de democracia, indaga até que ponto estes
397 conselheiros levaram tais discussões até as suas bases para assinar tal documento. O
398 Conselheiro Tiago Leandro (Rep. Docente) considera que não há nenhuma ingenuidade,



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

399 inocência ou descuido na elaboração do documento apresentado, mas sim o propósito de
400 atingir claramente a nova gestão da UFAL e a comissão eleitoral instituída por ela, até porque
401 se tratam de professores universitários e técnicos de nível superior que sabem o que estão
402 fazendo e assinando. Solidariza-se com os técnicos-administrativos da comissão que tiveram a
403 sua idoneidade e competência de trabalho questionadas. Lembra que há bem pouco tempo o
404 texto de alteração estatutária, por mais que se afirme que houve originalmente um erro de
405 redação, impediria aos técnicos exercerem o cargo de Pró-Reitor. Embora o bom senso revele
406 ser prudente haver a participação de docentes nas comissões, reflete que em nenhum outro
407 momento, ao longo das últimas seis eleições, as comissões formadas apenas por técnicos
408 tiveram quaisquer questionamentos. O que demonstra a conveniência desta discussão apenas
409 para a oportunidade deste momento, quando deveria ser apresentado uma proposta efetiva de
410 normatização das eleições gerais na UFAL desde Reitor, Direção de Unidades, CONSUNI, CURA
411 e não apenas questões pontuais da escolha de membros do CONSUNI. Espera que num futuro
412 próximo as eleições possam ser realizadas por meio eletrônico. A Conselheira Joelma
413 Albuquerque (PROEX) reforça a desnecessidade de trazer este tema ao CONSUNI quando
414 poderiam ser solucionadas junto à comissão eleitoral. Se realmente a pauta era para discutir
415 processos eleitorais na Universidade isto não ocorreu da melhor forma e no melhor momento,
416 além de não ter havido o devido diálogo inicial com a comissão eleitoral, como sempre ocorreu
417 em outras oportunidades e que não justificam o conteúdo agressivo, infundado e
418 desqualificador dos argumentos. A Conselheira Ana Vergne (ADUFAL) não vê nenhuma
419 discordância em haver votação eletrônica no futuro e acredita que o que gerou a iniciativa do
420 documento foi a ausência da discussão sobre este novo método de eleição. Inclui como
421 uma oportunidade da própria comissão esclarecer melhor os motivos de adoção deste novo
422 modelo. O Conselheiro Luiz Antonio (Rep. Docente) se dirige à comissão para dizer que não se
423 exime da culpa de ter assinado apressadamente o documento que realmente contém termos
424 inadequados. Pede desculpas por tal fato, pois o objetivo não era de fazer ataques ou
425 achincalhar ninguém mas, objetivamente, de manutenção do modelo anterior e questionar as
426 modificações feitas com o funcionamento da votação eletrônica, já que não havia
427 convencimento de segurança do sistema utilizado, sem tempo hábil para isto. Sugere que
428 sejam editadas novas regras sobre quem vota, voto em trânsito, voto em separado e
429 ampliação do horário da eleição. A Presidenta do Conselho aproveita a oportunidade para
430 comunicar que inicialmente ao compor a comissão eleitoral fez um convite à Professora Elza
431 Maria do CEDU para integrar o grupo executor deste trabalho. A Conselheira Elza confirma tal
432 informação de que foi sondada e convidada pelo Secretário Rômulo para participar deste
433 grupo, entretanto alegou questões de ordem particular que a impediam de aceitar tal missão.
434 A Conselheira Márcia Monteiro (FAU) reconhece que este conselho é um lugar de discussão
435 maior que todos nós. Alega que diversas questões do abaixo-assinado já foram atendidas.
436 Temos necessidade de melhorar as diferenças, construir diálogos e afastar os diversos ruídos
437 de comunicação, mantendo o respeito às opiniões diferentes para superarmos as dificuldades
438 políticas neste conselho. A Conselheira Carolina Abreu (PROGEP) sente-se entristecida quando
439 se depara com uma pauta como a desta sessão. Revela as dificuldades enfrentadas para que
440 sejam trazidas questões específicas de interesse das carreiras dos segmentos docentes e
441 técnico-administrativo e que muitas vezes não avançam. O Conselheiro José Carlos (IM) sente-
442 se contemplado nas diversas falas apresentadas. Destaca estar feliz com a possibilidade de
443 adotarmos a modalidade de eleição eletrônica. Porém, revela que isto deva acontecer com um
444 maior acompanhamento, conhecimento e verificação de auditoria, já que nossos sistemas
445 aqui desenvolvidos trazem muita insegurança de funcionalidade. Entende que estes
446 parâmetros devem ser definidos e elaborados no sentido de caminharmos para adotá-los em
447 outras eleições. A Conselheira Ruth Vasconcelos (Rep. Docente) solicita o seguinte registro em
448 Ata: *"Quero dizer que não estou triste por estar aqui. Acho que essa é uma pauta digna; é legítimo que o*
449 *grupo de pessoas, de conselheiros tenha trazido esse tema. Lamento que a reitoria não tenha trazido o*
450 *tema, não tenha nos convocado. Há uma decepção no sentido de que a expectativa que se criou é que era*
451 *uma gestão que iria discutir mais, iria trazer com mais transparências coisas para o CONSUNI; então*
452 *talvez o tamanho da expectativa que foi criada para o jogo democrático, para a transparência, é o*
453 *tamanho da nossa indignação de ter vindo um processo onde nós não discutimos, então, talvez o*
454 *desconforto que se criou não seja exatamente por que existe oposição... por que eu acho que isso é uma*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

455 *contribuição que a gente está dando, tanto é que as coisas foram reajustadas, depois que foi alertado para*
456 *coisas que eram importantes... eu particularmente estou me despedindo já do CONSUNI, e acho que todas*
457 *as minhas participações aqui foram no sentido de somar e de contribuir e de um aprofundamento*
458 *democrático, jamais ser uma coisa de desqualificar alguém... acho que as questões que colocamos no*
459 *abaixo assinado, que eu assinei, li o que assinei, e não me coloco numa posição de que eu acusei alguém,*
460 *que eu denegri a imagem de alguém. Absolutamente. Eu assinei absolutamente consciente do que eu*
461 *estava fazendo que eu estava colocando em questão um processo que foi desencadeado... e eu lamento*
462 *que a gente tenha passado uma tarde toda discutindo o documento e não a eleição. A gente perde esse*
463 *tempo que era preciso para estar aprofundando procedimentos que são importantes. Lembro que na*
464 *primeira reunião que tivemos com a Magnífica Reitora, Anderson colocou que era importante a gente*
465 *trazer a discussão das eleições para aqui para o CONSUNI. Essa era a primeira eleição que essa gestão*
466 *estava à frente, é obvio que a gente tinha a expectativa que as coisas fossem diferentes. Não acho que*
467 *fomos irresponsáveis, não me sinto irresponsável. Assinaria de novo e acho que é importante que a gente*
468 *traga a discussão e que a gente não se veja como inimigos. Se alguém nos vê como inimigos, problema de*
469 *quem está vendo como inimigo, mas eu estou aqui como uma professora que estou há 25 anos dentro*
470 *desta instituição, onde sempre dei a minha colaboração, independente de estar em cargo ou não, e é com*
471 *esse espírito e disposição que assinei esse documento, sem absolutamente estar pensando que estaria*
472 *atingindo a moral ou a idoneidade de absolutamente ninguém, por isso, não vou pedir perdão, não vou*
473 *pedir desculpas, porque eu não fiz isso. Se a interpretação foi essa, existem outras interpretações, a*
474 *minha é outra. A minha interpretação é que eu contribuí, e acho que contribuí, porque isso que está*
475 *acontecendo aqui poderia ter sido muito mais rico se a gente tivesse discutido a eleição, que é o que nos*
476 *interessa. A gente não está aqui para discutir... a gente tem que desarmar os palanques, vamos sair dos*
477 *palanques e vamos construir todos para construir essa Universidade que é nossa. Particularmente vocês*
478 *podem contar comigo, vocês sabem que estive na outra gestão, mas eu estou para contribuir para o que*
479 *der e vier com essa gestão e com a minha Universidade, com a nossa Universidade. E acho que eu já vivi*
480 *situações muito mais dramáticas aqui nesse Conselho de desrespeito, eu não acho que nós fomos*
481 *desrespeitosos, eu já vivi situações de muito mais desrespeito aqui dentro desse CONSUNI e volto a dizer*
482 *que não visto a carapuça de que nós fizemos uma coisa errada. Acho que fizemos o certo de trazer essa*
483 *discussão para essa instância que é a instância maior da Universidade". A Conselheira Terezinha Ataíde*
484 *(FANUT) afirma que estamos tendo um enorme aprendizado com a discussão de hoje e que*
485 *tudo isso é da natureza específica do CONSUNI. Considera que em outros momentos também*
486 *aqui vivenciou situações de agressividade e acusações. Reforça a proposta lançada de*
487 *elaboração de normas gerais dos processos de escolha eleitoral. O Conselheiro José Vieira*
488 *(Vice-Reitor) revela que a gestão superior foi bastante ponderada acerca da resposta ao*
489 *abaixo-assinado apresentado. Primeiro porque é necessário dar autonomia e independência às*
490 *comissões para que elas possam realizar seus trabalhos. Segundo porque considera natural*
491 *que no calor dos ânimos às vezes usamos termos desconfortantes, inadequados ou até mesmo*
492 *carregamos um pouco mais no peso das palavras. Considera ainda que a Universidade*
493 *caminha cada vez mais para o estabelecimento de eleições informatizadas de uma forma geral.*
494 *Como historiador, alerta que o que falamos pode muito bem ser levado pelo vento. Entretanto,*
495 *quando escrevemos um documento e remetemos para um Conselho de Universidade deixamos*
496 *marcas que se revelam para a posteridade e, neste caso, quem poderá fazer o devido*
497 *juízo dos fatos é o próprio tempo. Solicita a devida ponderação, à todos, para o*
498 *momento em que vivemos. Só avançaremos nesta Universidade se apostarmos em deixar de*
499 *lado as nossas paixões de momento, para construirmos, de fato, a UFAL que todos queremos.*
500 *Conclui esperando que todos saiam desta sessão com um espírito de grandeza e de*
501 *crescimento, sem as marcas do combate, mas sim do ensinamento de como agir, pois somos*
502 *muito maiores do que certas questões pontuais. O Conselheiro Marcus Braga (IC) justifica que*
503 *não teve tempo suficiente para submeter o documento à apreciação do Conselho de sua*
504 *Unidade Acadêmica e que também não vê motivos para as pessoas se sentirem ofendidas. Não*
505 *havia dúvidas no trabalho do NTI, mas havia a necessidade de espaço para se discutir um*
506 *procedimento mais adequado. A Conselheira Iracilda Lima (ICBS) na qualidade de integrante*
507 *da comissão, pede a palavra para esclarecer, definitivamente, que todas as ajustes e*
508 *alterações ocorridas durante o processo foram resultantes da apreciação dos recursos oriundos*
509 *do HU e não em decorrência dos argumentos elencados no abaixo-assinado, encaminhado à*
510 *Presidência deste Conselho. Finalizando, a Presidenta esclarece que é evidente que o pleito de*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

511 discutirmos regras dos processos eleitorais será pautado neste Conselho, no momento cabível.
512 Quanto aos pontos aqui levantados recomenda que, no que for passível de atendimento,
513 caberá à Comissão Eleitoral estabelecer tais adaptações à medida em que receber formalmente
514 os recursos neste sentido. Agradece imensamente à comissão eleitoral por ter aceito o grande
515 desafio de realizar com dedicação este trabalho. E nada mais havendo a tratar, a Presidenta
516 encerra a presente sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,
517 Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida
518 e aprovada, segue assinada pela Presidenta do CONSUNI, Prof^a. Maria Valéria Costa Correia,
519 por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
520 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016.**